



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA EDITAL Nº. 05/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Educação Física níveis Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em 1º reunião extraordinária realizada em 25/03/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação Física podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgef.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS

2.1. **Doutorado:** 25 (vinte e cinco) vagas - Será distribuído de acordo com os temas e linhas de pesquisa na Área de Concentração: Atividade Física e Esporte, conforme previsto no anexo I.

2.2. **Mestrado Acadêmico:** 31 (trinta e uma) vagas - Será distribuído de acordo com os temas e linhas de pesquisa na Área de Concentração: Atividade Física e Esporte, conforme previsto no anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **13/05/2019 a 30/05/2019**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Gleba B, Faculdade de Educação Física, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Educação Física, Área Administrativa, Sala 29, CEP: 70904-970, Brasília-DF, telefone (61) 3107-2511/2512, e-mail: fefpg@unb.br

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.

3.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos graduados em Educação Física ou áreas afins, ou em fase de conclusão de curso de graduação em Educação Física ou áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser entregues, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 3.4.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo 2). Modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ppgef.unb.br>
 - 3.4.2 Cópias do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
 - 3.4.3 Cópia do Diploma de Graduação em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2019 para os candidatos ao Curso de Mestrado. Os candidatos a Doutorado deverão apresentar 01 (uma) cópia do diploma de Mestrado obtido em curso recomendado pela CAPES, ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2019. Em adição, os candidatos a Doutorado sem a titulação de Mestrado deverão apresentar um memorial comprovando produção acadêmico- científica relevante na área de conhecimento, que será julgado pela Comissão de Seleção do Programa (PPGEF/UnB).
 - 3.4.4 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
 - 3.4.5 Cópia de Certificado de Proficiência em língua inglesa, nível básico completo ou instrumental, emitido por escola de idiomas ou Comprovante de aprovação em Exame de proficiência em língua inglesa obtido em institutos credenciados para aplicar testes, de acordo com as seguintes pontuações mínimas: TOEFL ITP (≥ 300 pontos), TOEFL IBT, (≥ 72 pontos), TOEIC - Test of English for International Communication com Listening Comprehension e Reading Comprehension (≥ 594 pontos), TOEIC BRIDGE (≥ 108), IELTS ($\geq 5,0$ pontos), Casa *Thomas Jefferson Written Comprehension Test* ($\geq 60\%$) proficiência obtidos a partir de **2016**. Para os candidatos ao Doutorado, que possuem título de mestre, não haverá necessidade de apresentação do comprovante de aprovação em Exame de proficiência em língua inglesa.
 - 3.4.6 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço (<http://lattes.cnpq.br>)). Deverão ser apresentadas as cópias dos comprovantes de todas as informações fornecidas no currículo, na ordem e numeração de sua apresentação.
 - 3.4.7 Para inscrição via postal, enviar todas as cópias de documentos acima relacionados. Favor não enviar documentos originais.
 - 3.4.8 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1, em (3 três) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD, DVD, ou Pen Drive) em formato PDF.
 - 3.4.9 Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (campo disponível no Anexo 3 deste edital).
 - 3.4.10 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais), efetuado no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento-GRU, solicitada na Secretaria da Pós-Graduação, ou declaração de isenção de taxa. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4294.
 - 3.4.11 Informações sobre isenção de taxa, por razões de carência econômica, poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física ou na página eletrônica <http://www.ppgef.unb.br>.
 - 3.4.12 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3.1 e 7 do presente Edital.
- 3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias de diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de eleitor com último comprovante de votação ou certificado de quitação eleitoral emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- 3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado e Doutorado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: a) Introdução contendo uma revisão de literatura sucinta sobre a questão de pesquisa; b) Objetivo (s) descrito (s) sumariamente contendo objetivo geral e específico(s); c) Justificativa e relevância do estudo; d) Metodologia descrita com sujeito (s) e ou amostra (s) e procedimentos para a coleta e análise de dados; e) Cronograma de execução do trabalho; f) Viabilidade técnica e financeira sobre a execução do trabalho (equipamento e material de consumo); g) Referências. O pré-projeto deverá ser apresentado com a seguinte formatação: fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm). Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do pré-projeto, tema e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

4.2.2 **Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

4.2.3 **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. O dia e horário da Prova Oral serão definidos pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa selecionados no ato da inscrição, respeitando o período descrito no item (sete) 7 deste Edital. A prova oral constará da apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica do candidato e da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2 **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação (70) setenta pontos para o mestrado e Doutorado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos serão avaliados com base na compatibilidade entre o Pré-Projeto de Pesquisa, Tema e Linha de Pesquisa indicados pelo candidato (10 pontos); na consistência e atualidade da fundamentação teórica da questão de pesquisa (30 pontos); na formulação dos objetivos, justificativa e relevância da questão de pesquisa (20 pontos); coerência entre as partes teórica e metodológica (30 pontos) e viabilidade técnica e financeira da proposta (10 pontos). O candidato que não obtiver a nota mínima não poderá participar da etapa subsequente.

5.3 **Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão títulos acadêmicos, experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a produção técnico-científica comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos. A nota do currículo será obtida multiplicando o número de pontos obtidos por 100 e dividindo pelo máximo de pontos possíveis.

5.4 **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na apresentação, pelo candidato, do seu plano de pesquisa e da suas experiências acadêmicas e profissionais e terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima

de 20 (vinte). A duração da arguição pela banca examinadora não excederá a 30 (trinta) minutos. Será avaliada a capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Plano de Pesquisa 30 (trinta) pontos; o domínio teórico-metodológico do projeto 30 (trinta) pontos; a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos 20 (vinte) pontos; as experiências acadêmicas e profissionais e expectativas do candidato em relação ao curso 20 (vinte) pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes provas, com os respectivos pesos:

6.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Peso 2 (dois)

6.1.2 Avaliação do Currículo: Peso 1 (um)

6.1.3 Prova Oral: Peso 2 (dois)

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa, selecionados pelo candidato no ato da inscrição.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitado o número de vagas disponível para cada tema e linha de pesquisa.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada tema e linha de pesquisa e o respectivo número de vagas disponíveis.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º) maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa; 2º) maior nota na Prova Oral; 3º) maior nota na Avaliação do Currículo; 4º) candidato de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/05/2019 a 30/05/2019 | Período de Inscrições | 8h30 às 11h30 14h30 às 17h00 |
| 13/05/2019 a 15/05/2019 | Solicitação de isenção de taxa de inscrição | 8h30 às 11h30 14h30 às 17h00 |
| 03/06/2019 (Data provável) | Divulgação da homologação das inscrições | Até às 17h |
| 05/06/2019 | Prazo limite para interposição de recurso referente à homologação de inscrição. | 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado 8h30 às 11h30 14h30 às 17h00 |
| 06/06/2019 a 11/06/2019 | Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa | Interno |
| 12/06/2019 (Data provável) | Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa | Até às 17h |
| 14/06/2019 | Prazo limite para interposição de recurso referente à Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa | 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado 8h30 às 11h30 14h30 às 17h00 |
| 17/06/2019 a 19/06/2019 | Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> | Interno |

| | | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/06/2019 (Data provável) | Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo | Até às 17h |
| 21/06/2019 | Prazo limite para interposição de recurso referente à Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> | 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado 8h30 às 11h30 14h30 às 17h00 |
| 24/06/2019 a 02/07/2019 | Prova Oral | Os candidatos deverão chegar 30 minutos antes da hora marcada para o início da Prova. |
| 08/07/2019 (Data provável) | Divulgação do resultado da Prova Oral | Até às 17h |
| 10/07/2019 | Prazo limite para interposição de recurso referente à Prova Oral | 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado 8h30 às 11h30 14h30 às 17h00 |
| 12/07/2019 | Divulgação do resultado final | Até às 17h |
| 17/07/2019 a 19/07/2019 | Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado | 8h30 às 11h30 14h30 às 17h00 |

7.2 Todos os resultados serão informados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação <http://www.ppggef.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=520:3-como-realizar-a-elaboracao-e-encaminhamento-de-edital-de-selecao&catid=150&Itemid=349 ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de um tema e linha de pesquisa para outro, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 080/2017, conforme as suas competências.

9.5 Todos os resultados serão informados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação <http://www.ppggef.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação.

9.6 Para a Prova Oral os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia. Os candidatos deverão chegar 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da prova.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 06 de maio de 2019.



PROF. DR. PEDRO FERNANDO AVALONE ATHAYDE
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA FACULDADE
DE EDUCAÇÃO FÍSICA – FEF/UnB

ANEXO 1 – LINHA, TEMA E NÍVEL

| Área Concentração | Linha de Pesquisa | Tema de Pesquisa | Vagas | |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| | | | M | D |
| Atividade Física e Esporte | 1. Aspectos Biológicos Relacionados ao Desempenho e a Saúde | Alterações Crônicas e Agudas do Treinamento de Força Prof. Dr. Martim Francisco Bottaro Marques | X | X |
| | | Análise de Sinais Biológicos Prof. Dr. Jake Carvalho do Carmo | X | |
| | | Fisiologia Cardiovascular e do Exercício Prof. Dr. Igor Alexandre Fernandes | X | |
| | | Fisiologia Cardiovascular e do Exercício Prof. Dr. Lauro Casqueiro Vianna | X | X |
| | | Modelagem e Análise do Desempenho em Esportes Coletivos Prof. Dr. Leonardo Lamas Leandro Ribeiro | X | |
| | | Perfil de Força Muscular e Adaptação ao Treino Individualizado Prof. Dr. Amilton Vieira | | X |
| | | Plasticidade do Sistema Musculoesquelético Prof. Dr. João Luiz Quagliotti Durigan | | X |
| | | Processos de Avaliação e Intervenção Infantil. Custo Efetividade em Pediatria Profa. Dra. Aline Martins de Toledo | X | |
| | | Validade e Reprodutibilidade de Testes Laboratoriais e de Campo da Função Muscular Prof. Dr. Amilton Vieira | X | |
| | | Função Autonômica Cardíaca e Adaptações Metabólicas no Exercício Físico Prof. Dr. Guilherme Eckhardt Molina | X | X |
| | 2. Exercício Físico e Reabilitação para Populações Especiais | Atividade Física e Envelhecimento Profa. Dra. Marisete Peralta Safons | X | X |
| | | Atividade Física e/ou Psicomotricidade para Populações Especiais Prof. Dr. Paulo José Barbosa Gutierrez Filho | X | X |
| | | Avaliação e Intervenção Física e Funcional em Indivíduos com Dor Crônica Prof. Dr. Wagner Rodrigues Martins | | X |
| | | Efeitos do Exercício Físico no Desempenho Funcional e na Dupla Tarefa em Idosos com Parkinson e Idosos em Geral Profa. Dra. Lídia Mara Aguiar Bezerra de Melo | X | |
| | | Envelhecimento, Sarcopenia e Atividade Física ou Treinamento Resistido no Pós-Operatório de Cirurgia Bariátrica Prof. Dr. Ricardo Moreno Lima | X | X |
| | | Eficácia e Efetividade de Exercícios Terapêuticos para Disfunções Musculoesqueléticas Prof. Dr. Rodrigo Luiz Carregaro | | X |
| | | Função Neuromuscular de Indivíduos Obesos Prof. Dr. Amilton Vieira | X | |
| | | Locomoção, Equilíbrio Postural e Desempenho em Populações Especiais: Esclerose Múltipla, | X | X |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| | Osteogênese Imperfeita, Paralisia Cerebral e Outros Prof. Dra. Ana Cristina de David | | |
| 3. Estudos Sociais e Pedagógicos da Educação Física, Esporte e Lazer | As Práticas Corporais em Contextos Interculturais Prof. Dra. Dulce Maria Figueira de Almeida | X | X |
| | Ensino e Avaliação das Habilidades Táticas nos Esportes Coletivos de Invasão Prof. Dr. Alexandre Luiz Gonçalves de Rezende | X | X |
| | Educação Física Escolar Prof. Dr. Jonatas Maia da Costa | X | |
| | Educação Física, Formação Humana e Mundo do Trabalho Prof. Dr. Edson Marcelo Húngaro | X | X |
| | Dupla Carreira Esportiva Prof. Dr. Felipe Rodrigues da Costa | X | |
| | Formação e Intervenção Profissional em Educação Física Esporte e Lazer Prof. Dr. Ari Lazzarotti Filho | | X |
| | Infância e Educação Física Prof. Dra. Ingrid Dittrich Wiggers | X | X |
| | Impacto do Processo de Ensino Aprendizagem Treinamento do Basquetebol sobre o Conhecimento Tático (Declarativo e Processual), Coordenação Motora com Bola e Desempenho Tático-Técnico no Jogo Formal. Prof. Dr. Juan Carlos Pérez Morales | X | |
| | Políticas de Esporte e Lazer Prof. Dr. Fernando Mascarenhas Alves | X | X |
| | Políticas de Esporte e Lazer Prof. Dr. Pedro Fernando Avalone de Athayde | X | X |
| | Total de Vagas | 31 | 25 |

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

PERÍODO: 1º/2019

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: Resid. _____ Trab. _____ Cel. _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: / / Raça/Cor: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

Instituição/Órgão: _____

Título do Pré-Projeto de Pesquisa:

Linha de pesquisa (conforme Edital):

Tema (conforme Edital):

Documentação anexada:

1. () Ficha de inscrição preenchida.
2. () Cópia de Documento de Identidade.
3. () Cópia do CPF.
4. () Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação ou certificado de quitação eleitoral emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral.
5. () Cópia do Certificado de Reservista, quando couber.
6. () Cópia do Diploma de Graduação em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no Primeiro Período Letivo de 2019.
7. () Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es).
8. () Cópia do Diploma de Mestrado em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no Primeiro período letivo de 2019.
9. () Comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa.
10. () Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* preenchido pelo candidato (campo disponível no anexo 3 deste edital).
11. () Currículo *Lattes*, modelo CNPq, em versão impressa, com comprovantes (o original e a cópia, para efeito de autenticação) de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação.
12. () Pré-Projeto de Pesquisa 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital (CD, DVD ou Pen Drive) em formato PDF.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília-DF, ____/____/2019

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: Toda documentação exigida deve ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.

ANEXO 3 - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Grupo I - Títulos Acadêmicos

| Atividades | Pontos | Títulos | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|
| 01) Certificado de conclusão de curso de Especialização na Área ou Área afim do tema | 10,0 | | |
| 02) Certificado de conclusão de curso de Mestrado na Área ou Área afim | 25,0 | | |
| 03) Certificado de conclusão de curso de Mestrado em outra área | 15,0 | | |

Grupo II – Atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão

| Atividades | Pontos | Títulos | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|
| 01) Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública ou privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 1,0 | | |
| 02) Exercício do magistério superior, como docente no Ensino Fundamental e Médio em Instituição Pública ou privada. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 1,0 | | |
| 03) Participação em Programa de Iniciação científica. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 0,5 | | |
| 04) Participação em Programa de extensão (PIBEX). Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 0,5 | | |
| 05) Exercício de monitoria, tutoria em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós- Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 0,1 | | |
| 06) Participação em cursos de extensão ou formação continuada (mínimo de 40 horas) | 0,05 | | |
| Total | | | |

Grupo III - Produção Técnico-Científica (Qualis Capes área 21)

| Atividades | Pontos | Títulos | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 01) Livro publicado com ISBN (L4), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 2,0 | | |
| 02) Livro publicado com ISBN (L3), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 1,5 | | |
| 03) Livro publicado com ISBN (L2), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 1,0 | | |
| 04) Livro publicado com ISBN (L1), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 0,5 | | |
| 05) Capítulo de Livro publicado com ISBN (C4), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 1,0 | | |
| 06) Capítulo Livro publicado com ISBN (C3), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 0,75 | | |
| 07) Capítulo Livro publicado com ISBN (C2), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 0,5 | | |
| 08) Capítulo Livro publicado com ISBN (C1), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 0,25 | | |
| 09) Artigo completo publicado em periódico científico (A1) especializado e com conselho editorial. | 1,00 | | |
| 10) Artigo completo publicado em periódico científico (A2) especializado e com conselho editorial. | 0,8 | | |
| 11) Artigo completo publicado em periódico científico (B1) especializado e com conselho editorial. | 0,6 | | |
| 12) Artigo completo publicado em periódico científico (B2) especializado e com conselho editorial. | 0,4 | | |
| 13) Artigo completo publicado em periódico científico (B3) especializado e com conselho editorial. | 0,2 | | |
| 14) Artigo completo publicado em periódico científico (B4) especializado e com conselho editorial. | 0,1 | | |
| 15) Artigo completo publicado em periódico científico (B5) especializado e com conselho editorial. | 0,05 | | |
| 16) Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado em anais ou revistas, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 0,1 | | |
| 17) Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais relacionado à área de concentração. | 0,05 | | |
| Total de Pontos do currículo | | | |
| Nota Final | A nota final será extraída do currículo com maior número de pontos o qual será avaliado com a nota 10. A partir daí os dados dos outros currículos serão normalizados para a atribuição de nota dos demais currículos. | | |

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ANEXO 4

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: TEMA:

PROJETO DE PESQUISA:

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DO CANDIDATO:

AVALIADORES:

NOME: NOME:

| Quadro de pontuação para a avaliação Prova Oral | Pontos | Pontos | Soma |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|
| | Máx. | Obtidos | Total |
| 01) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Plano de Pesquisa; | 30 | | |
| 02) Domínio teórico-metodológico do projeto; | 30 | | |
| 03) A capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos; | 20 | | |
| 04) As experiências acadêmicas e profissionais e expectativas do candidato em relação ao curso | 20 | | |
| Pontuação Final – Total: | 100 | | |

Outras considerações:

ANEXO 5

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – SELEÇÃO 1º./2019
Quadro de Pontuação do Pré-Projeto de Pesquisa

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: TEMA:

PROJETO DE PESQUISA: NÚMERO DO CANDIDATO

| Quadro de pontuação para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa | Pontos | Pontos |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| | Máx. | Obtidos |
| 01) Compatibilidade entre o pré-projeto de pesquisa, tema e linha de pesquisa; | 10,00 | |
| 02) Consistência e atualidade da fundamentação teórica da questão de pesquisa; | 30,00 | |
| 03) Formulação dos objetivos, justificativa e relevância da questão de pesquisa; | 20,00 | |
| 04) Coerência entre as partes teórica e metodológica; | 30,00 | |
| 05) Viabilidade técnica e financeira da proposta; | 10,00 | |
| Pontuação Final – Total: | 100,0 | |

- Nota mínima para aprovação: 70

Avaliador 1 _____

Avaliador 2 _____

Data _____ / _____ / _____